



Resposta do Executivo 4/2025

Protocolo 39835 Envio em 06/01/2025 16:40:38

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0801/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fabio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: [**Requerimento nº 0284/2024-SO**](#), de autoria do Vereador
Ricardo Rio Menezes Villarino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00005295/2024-19.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências sobre a possibilidade de ser concedido o Abono – FUNDEB aos professores da rede de ensino municipal, em relação aos questionamentos “a” a “c”, segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal de Administração e Finanças, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº

3535507.414.00005295/2024-19

SEI nº 0033983

Resposta do Executivo 4/2025 Protocolo 39835 Envio em 06/01/2025 16:40:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22318/22318_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

GABINETE DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

MEMORANDO

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento 284/2024.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00005338/2024-58.

Através da Lei Municipal nº 2.760/11 foi instituído o bônus aos profissionais da educação este que foi regulado no exercício de 2024 pelo decreto nº 7.190, fixando o valor a ser pago aos profissionais

Deste modo o executivo realizou o pagamento no mês de abril aos servidores da educação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Denis Roberto Victorino da Silva

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Denis Roberto Victorino da Silva, Diretor de departamento**, em 04/12/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031561** e o código CRC **5CF06101**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00005338/2024-58

SEI nº 0031561

